



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 065/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR** a Normativa de Avaliação dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Catarinense – Câmpus Araquari, conforme documento anexo.

**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari